CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Ato da Mesa nº 03/2008

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno,

Considerando que, há necessidade de suplementar dotação de seu orçamento, para satisfazer a regularidade de seus serviços, especialmente no que tange ao fornecimento de Vales Compras aos seus servidores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar para satisfazer a dotação nº 3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Artigo 2º - O recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será por anulação parcial da dotação orçamentária nº 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de Novembro de 2008.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHNI
1º Secretário

ROSANGELA BENEDITA DANIEL
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

VERA LUCIA DIMAN
Assessora Jurídica